



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Sede Descentralizada do CIC

---

**PORTARIA DPP CURITIBA/CIC Nº 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da sua Coordenadora da Sede Descentralizada da Defensoria Pública do CIC de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a triagem para novos atendimentos iniciais foi reaberta no início deste mês (fevereiro/2019), com a condicionante de que permaneceria aberto enquanto não fossem preenchidas as agendas de **MARÇO, ABRIL E MAIO de 2020;**

**CONSIDERANDO** que as referidas agendas já estão todas preenchidas, preenchidas também as agendas de JUNHO E JULHO/2020, e que houve ampliação no número de agendas por dia, conforme calendários ora anexados.

**CONSIDERANDO** que como o atendimento inicial ainda permanecerá aberto durante todo o mês de fevereiro, há grandes chances da agenda de todo o ano ser completamente preenchida.

**CONSIDERANDO** que esta Defensora Pública estará de férias entre as datas de 27/02/2020 e 06/03/2020;

**RESOLVE INTERROMPER O ATENDIMENTO PARA NOVAS DEMANDAS INICIAIS DE FAMÍLIA A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 16 DE MARÇO DE 2020, COM EXCEÇÃO DAS DEMANDAS CONSIDERADAS URGENTES PELA DEFENSORA PÚBLICA. A partir do dia 16/03/2020 o agendamento para atendimento inicial retornará ao sistemas de senhas, sendo que serão entregues 10 senhas, das quais 3 serão preferenciais, às 12hrs nas segundas-feiras para agendamento e atendimento inicial enquanto a agenda estiver há mais de 1 mês de distância do referido atendimento. Quanto o atendimento se aproximar de um mês do agendamento, o número de senhas passará para 20 senhas, das quais 5 serão preferencias. Desta forma objetiva-se evitar futuras suspensões de atendimento.**

**INFORMA QUE AS DEMANDAS INICIAIS DE INFÂNCIA CÍVEL E OS MANDADOS DE FAMÍLIA E INFÂNCIA CÍVEL PERMANECEM SENDO ATENDIDAS DE TERÇA A QUINTA-FEIRAS DAS 13HRS ÀS 15HRS PARA AGENDAMENTO.**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Sede Descentralizada do CIC**

---

**INFORMA AINDA QUE DURANTE OS DIAS DE 27 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO NÃO SERÃO ACEITAS DEFESAS EM PROCESSOS DE FAMÍLIA E INFÂNCIA**, diante das férias da Defensora Pública, sendo que as pessoas que possuírem mandados judiciais com prazo para apresentação de resposta devem procurar a secretaria do Fórum e solicitar a nomeação de advogado dativo para a defesa nos autos.

**JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenadora da Sede - CIC